



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à caracterização técnica do objeto do Convite nº 02/2020 – SLC/DL/SEADPREV (Processo SEI nº 00313.000140/2020-14), segue:

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é o sistema de referência pelo qual a Administração Pública define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia (não podendo ser alterados). Em caso de inviabilidade de definição por essa base, outras referências como tabelas formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública, publicações técnicas, sistema específico ou pesquisas de mercado podem ser utilizadas.

Até a data de elaboração das planilhas orçamentárias, não constava bem como ainda não consta atualização SINAPI contendo a especificidade do objeto em tela. Essas características também não foram encontradas nas bases ORSE/SE ou Seinfra/CE, muito utilizadas pela Administração Pública. Frente a esta situação, a Equipe Técnica procurou outros sistemas referenciais, que é o caso da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, empresa pública vinculada à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, criada por meio da Lei estadual nº 7.394, de 8/7/1991, no estado de São Paulo.

Nessa base, fora encontrada apenas a composição "**Placa acústica suspensa tipo "nuvem" em espuma semirrígida na cor cinza, espessura 80mm e dimensões 1200x1200mm, ref. Sonex Iltec nuvem 80mm da Owa ou equivalente – instalada" (código 22.03.160)**. Reforça-se que no Projeto Básico (doc. 1262730), o item 5.1.3 descreve que "As placas devem ser apresentadas em modulações, permitindo adequar-se às características do ambiente. O formato deverá ser quadrado ou retangular, com dimensões mínimas de 1,20m de largura e 1,20m de comprimento, e espessura variando entre 40mm e 80mm (...)", devendo ser esta a especificidade a ser considerada, garantindo a absorção sonora exigida.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO - Matr.0353591-6, Arquiteta**, em 15/04/2021, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS FERREIRA PASSOS - Matr.0353603-3, Engenheiro Civil**, em 16/04/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423381** e o código CRC **3C4FB2AE**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00313.000140/2020-14

SEI nº 1423381